



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

RECEBIDO EM  
DATA 03/07/2018



## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº: 0001355-34.2017.5.13.0011

No dia 25 de junho de 2018, eu, **Guttemberg Pereira de Farias**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado e com exercício na Central de Mandados e Arrematação de João Pessoa, Paraíba, em cumprimento ao Mandado de Penhora de nº 0164/2018, extraído dos Execução Fiscal supra, promovida por **GEANE CARLA ALVES DA SILVA** contra **FC SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA – ME** procedi à PENHORA do bem descrito a seguir:

Um terreno com 300 metros quadrados, matrícula 4297, R-4, situado na Rua Projetada S/N, Lote 14, Quadra 3, do Loteamento Entre Rios, situado no Município de Desterro-PB

*No terreno penhorado existem benfeitorias. Trata-se de uma unidade residencial, medindo aproximadamente 200 m<sup>2</sup>, construída em alvenaria e concreto armado, coberta de telhas, com muros de alvenaria e portão externo de alumínio.*

*O imóvel está localizado em uma área de importante valor comercial, via de acesso por rodovia, continuando por via urbana não pavimentada; possui pouca infraestrutura urbana; atendida por alguns serviços públicos; não possui pavimentação de vias; possui abastecimento de água e coleta de resíduos sólidos, rede elétrica/iluminação.*

*Foram observadas deficiências relativas à presença de escolas, hospitais/postos de saúde, supermercados, agências bancárias, etc.*

*As medidas da área construída baseiam-se em cálculos aproximados, podendo conter alguma margem de imprecisão, haja vista a impossibilidade de acesso ao interior do imóvel, bem como a ausência de referências cartográficas.*

*Considerando todas as referências citadas acima, e ainda tomando por base o valor obtido em pesquisas realizadas junto ao mercado imobiliário local, chegou-se ao valor total da avaliação de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);*

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais.

**Guttemberg Pereira de Farias**  
Oficial de justiça Avaliador Federal

